

LEI Nº 3.157, de 22 de Novembro de 1996

DENOMINA CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO GARCIAS.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º . Denominar-se-á "CENTRO ESPORTIVO "SÃO JOSÉ", a praça de esportes localizada na Rua Antônio Pércope, no bairro Garcias, zona 10.

Art. 2º . A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placa indicativa.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 22 DE NOVEMBRO DE 1996

Assinado no Original

Hidelbrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal